



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 204 / 2022

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 11-SO,

realizada em 26/04/2022
SEM adendo

Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Assunto: Instalação em terrenos e áreas públicas de placas de sinalização de proibido jogar lixo.

Ref: _____/2022

Bertioga, 19 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicito à prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e de Serviços Urbanos, a instalação de placas educativas informando aos moradores e turistas sobre a proibição de jogar lixo em vias públicas, nas praias e de atear fogo.

Essa sinalização precisa acontecer principalmente em espaços e terrenos públicos, onde há maior incidência de despejo irregular de resíduos sólidos (como mostram



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

fotos anexas de lixo da construção civil, jogado numa calçada e lixo em terreno público, ambas no bairro Jardim Vicente de Carvalho).

Essa restrição quanto ao despejo irregular do lixo está prevista na Lei Municipal nº 294 de 1998, que avisa ser proibido jogar lixo nas ruas, calçadas, praças, áreas públicas ou privadas, rios e praias, inclusive material resultante de podas e restos de obras.

Também não é permitido a queima ao ar livre, de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, bem como de qualquer material combustível, exceto mediante autorização expressa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Essa ação educativa é importante para lembrar as pessoas que, além da poluição do meio ambiente, há penalidade e multa para aqueles que realizam esse descarte irregular de lixo e mesmo para aqueles que promovem queimas sem autorização do Poder Público.

Desta forma, certa da importância dessa ação, peço ao Município que realize essa ação educativa com a instalação das referidas placas de sinalização. Ainda, solicito envio de cópia ao prefeito, ao secretário de Meio Ambiente e ao secretário de Gestão e Governo.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Marcar Cárlos dos Santos
Vereador

Taciano Cívalt Cerqueira Leite 1^a Secretaria da Câmara Municipal de Bertioga
2^o Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente


Macário Antunes Quirino
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

